



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026
17 DE ABRIL DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera de Dia de Tiradentes, em todo o âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de
São Miguel - Plenário Joao Pessoa de Amorim, em 17 de
abril de 2026.

**ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413**

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.04.17 11:48:03 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:

Alan Campos Alves

Código Identificador: 03748547